



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 003 PRACE/UFOP/2021

Processo nº 23109.001343/2020-31

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL PRACE 004/2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;

Considerando a Resolução Cuni 2.368, de 17 de março de 2020;

Considerando o Protocolo de Biossegurança da UFOP;

Considerando o Ato de Retificação nº 01 do Edital 004/2020;

Considerando a demanda por moradia universitária diante da retomada de atividades acadêmicas presenciais no ano de 2022.

Resolve reabrir os trâmites do Edital 004/2020 - Modalidade Vila Universitária, de acordo com os procedimentos e calendário abaixo estabelecidos.

Art. 1º O edital será retomado com a publicação de novo resultado de classificação, com a unificação dos inscritos para seleção A e seleção B.

Parágrafo único: Fica sem efeito a classificação para a seleção A anteriormente publicada.

Art. 2º Os critérios de classificação estão mantidos, conforme estabelecido no item 5.1.3 do edital 004/2020.

Parágrafo único: O prazo de validade da avaliação socioeconômica requerido para classificação será de no mínimo 31/10/2021.

Art. 3º Serão disponibilizadas para este edital todas as vagas disponíveis na modalidade Vila Universitária em novembro de 2021.

Art. 4º Os inscritos que desejarem participar da seleção na condição de pessoa com deficiência, concorrendo às vagas reservadas, deverão atestar esta situação até o dia 28/03/2021, seguindo os trâmites estabelecidos no item 4.2 do edital 004/2020.

Art. 5º As reuniões de pré-moradia e de ocupação serão realizadas online, por meio da plataforma Google Meet.

I - serão convocados para a reunião pré-moradia os selecionados até o dobro do número de vagas existentes na modalidade.

II - o horário e o link para participação na reunião serão divulgados junto com o resultado de classificação.

III - a reunião de ocupação ocorrerá no mesmo dia, em sequência à reunião pré-moradia.

IV - serão convocados para participar da reunião de ocupação os presentes até o limite do número de vagas.

IV- a participação de procurador deve seguir os critérios já estabelecidos no Edital 004/2020.

II - o não comparecimento às reuniões será caracterizado como desistência da vaga.

Art. 6º O edital seguirá o calendário abaixo especificado.

30/11/21 Resultado de classificação

2 e 3/12/21 Protocolização de recursos (Minha UFOP)

10/12/21 Resultado de classificação pós recursos

6/01/22 Reuniões de pré-moradia e ocupação

Março/2022 Entrega das chaves e autorização para ocupação.

Art. 7º O período da entrega das chaves e assinatura do Termo de Cessão Onerosa ocorrerá na primeira semana de aulas presenciais, conforme calendário letivo da graduação.

Parágrafo único: a PRACE fará agendamento dos estudantes para retirada individual das chaves

Art. 8º O edital 003/2020 ficará vigente até 07/01/22, não havendo novas convocações após esta data.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela PRACE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247613** e o código CRC **CF74AD89**.

Referência: Processo nº 23109.001343/2020-31

SEI nº 0247613